



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.252, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4, de 2 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.829, de 29 de março de 2017, que aprovou **projeto de desdobro e unificação de lote urbano**, que consta pertencer a **Laércio Massoneto**, casado com **Maria Cecília Lançoni Massoneto**; e, **Mariângela Andrielli de Araújo**, casada com **Manoel Gomes de Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.